



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Edição N.º 1812

## PORTEIRA N.º 517/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres- CMDM de Jaguaribara e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas legais e constitucionais e de acordo com que dispõe a Lei Municipal nº 731, de 27 de abril de 2010 e alterada pela Lei Municipal nº 1.902, 09 de junho de 2021.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres- CMDM, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 731, de 27 de abril de 2010 e alterada pela Lei Municipal nº 1.902,09 de junho de 2021 para Gestão 2025-2027.

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

#### I - Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**Titular:** Maria Diógenes Neta  
**Suplente:** Wandeellen Queiros Almeida Silva

#### II - Secretaria da Saúde.

**Titular:** Brenda Almeida Dantas  
**Suplente:** Driely Dandary Soares Mendes

#### III - Secretaria de Educação.

**Titular:** Leida Maria Beserra da Silva Santiago  
**Suplente:** Virginia Alves de Freitas

#### IV - Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

**Titular:** Maria Clarice de Freitas  
**Suplente:** Maria Cristine Borges de Lima

#### V - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca

**Titular:** Maria Jossilene Marques da Silva  
**Suplente:** Antonia Jocivania Bezerra Saldanha Alves

### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaribara

**Titular:** Rebeca Martins Firmino  
**Suplente:** Ruth Martins Firmino

#### II - Representantes Do Movimento Negro

**Titular:** Rosineide Alves da Silva  
**Suplente:** Fabiane Alves Costa Serravalle

#### III - 3. Representantes de Pessoas com Deficiência

**Titular:** Viviane Soares Lima  
**Suplente:** Micherlange do Amarante Calou

#### IV - 5. Representante De Movimento De Juventude

**Titular:** Nicolly Bezerra de Oliveira  
**Suplente:** Grazyelle de Araújo Rodrigues

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025091901-DE

A(O) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 29 de setembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2025091901-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE.. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 22 de setembro de 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 3213/2025, em 19 de Setembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Júlio Alves do Nascimento</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>19/09/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Oitenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 19 de Setembro de 2025.

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 3214/2025, em 19 de Setembro de 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.